




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Município de Nonoai comunica** que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2021, a Sra. Adriane Perin de Oliveira, Prefeita Municipal, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Manutenção e instalação de novos dispositivos para ampliar o de sistema de segurança e monitoramento do prédio da prefeitura Municipal de Nonoai-RS, conforme anexo II e demais dispositivos do presente Edital, a empresa **VANDOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI**, com fundamento no Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Nonoai, 16 de abril de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”